

# **EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS**



## IDENTIFICAÇÃO GERAL

---

**CNPJ** 27.816.487/0001-31. NIRE 33300010114

**Sede:** Rio de Janeiro/RJ

**Tipo de estatal:** Empresa Pública

**Acionista controlador:** Governo Federal

### Conselho de Administração:

- Almirante de Esquadra José Augusto Vieira da Cunha de Menezes
- Vice-Almirante Amaury Calheiros Boite Junior
- Vice-Almirante (RM1-IM) Edesio Teixeira Lima Junior
- Contra-Almirante (IM) Alexandre Chaves de Jesus
- Oswaldo Gomes dos Reis Junior
- Welerson Cavalieri
- Sylvio da Motta Junior

### Diretoria Executiva:

- Diretor-Presidente: Vice-Almirante (RM1-IM) **Edesio** Teixeira Lima Junior
- Diretor Administrativo-Financeiro: Contra-Almirante (IM) Nelson Márcio **Romaneli** de Almeida
- Diretor Técnico-Comercial: Vice-Almirante (RM1) Flávio Macedo **Brasil**

<b>1.INTRODUÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>2.OUVIDORIA DA EMGEPRON</b>	<b>4</b>
<b>3.MOVIMENTAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS MEMBROS DA OUVIDORIA</b>	<b>5</b>
<b>4.CANAIS COM A SOCIEDADE</b>	<b>5</b>
<b>5.REGISTROS DOS RESULTADOS</b>	<b>6</b>
<b>5.1. Manifestações por tipo de demanda</b>	<b>7</b>
<b>5.2. Manifestações x Setor Demandado</b>	<b>10</b>
<b>6. AÇÕES DA OUVIDORIA EM 2022</b>	<b>11</b>

# RELATÓRIO ANUAL DA OUVIDORIA 2022

## MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

### 1. INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta os resultados das atividades exercidas pela Ouvidoria da EMGEPRON referentes ao ano-base 2022, em conformidade com a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 e da Portaria nº 581 da Controladoria-Geral da União, de 09 de março de 2021.

O documento aborda o tratamento das manifestações e pedidos de acesso à informação, análise gerencial quanto aos principais motivos das manifestações; informações sobre a força de trabalho da unidade de ouvidoria.

### 2. A OUVIDORIA DA EMGEPRON

A EMGEPRON é uma Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, patrimônio próprio e autonomia financeira, vinculada ao Ministério da Defesa, por intermédio do Comando da Marinha.

A Empresa foi criada pela Lei nº 7.000, de 9 de junho de 1982, regulamentada pelo Decreto nº 87.336, de 28 de junho de 1982.

O Estatuto Social, aprovado na AGE realizada em 05OUT2022, estabelece que a Empresa deverá possuir uma Ouvidoria com as seguintes características:

*“Art. 79 – A Ouvidoria se vincula ao Conselho de Administração, ao qual deverá se reportar diretamente*

**Art. 80 – À Ouvidoria compete:**

- I. receber e examinar sugestões e reclamações visando melhorar o atendimento da EMGEPRON em relação a demandas de investidores, empregados, fornecedores, clientes, usuários e sociedade em geral;*
- II. receber e examinar denúncias internas e externas, inclusive sigilosas, relativas às atividades da EMGEPRON; e*
- III. outras atividades correlatas definidas pelo Conselho de Administração.*

*Parágrafo único. A Ouvidoria deverá dar encaminhamento aos procedimentos necessários para a solução dos problemas suscitados, e fornecer meios suficientes para os interessados acompanharem as providências adotadas.”*

Em face dessas características, a Ouvidoria foi implantada, por meio da Resolução de Diretoria (RED) nº 053, atuando como uma unidade de promoção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços prestados, tratando-se de uma instância de participação social, encarregada de receber, tratar e responder as sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias correspondentes às políticas e serviços por prestados pela Empresa.

Nesse sentido, trata-se de um canal permanente com a sociedade, onde atua de forma isenta, com caráter mediador, pedagógico e estratégico, observando os princípios da legalidade, transparência, sigilo e ética.

A Ouvidoria da EMGEPRON encontra-se subordinada ao Diretor-Presidente e vinculada diretamente ao Conselho de Administração. Para desempenho das suas atividades a Ouvidoria da EMGEPRON possui a seguinte **Estrutura Administrativa**, conforme prevê a NP 002-006:

- Ouvidor Chefe; e
- Auxiliar da Ouvidoria.

Entretanto, tendo em vista a recente integração dos canais de Ouvidoria e Acesso à Informação (SIC), o Operador do e-SIC tem atuado como Ajudante do Ouvidor Chefe e eventual substituto, em caso de sua ausência, dada a sinergia entre ambas as atividades.

Com a criação da Unidade Correcional da EMGEPRON, por meio da Portaria nº 18 de 18 de maio de 2021, a Ouvidoria da EMGEPRON passou a desempenhar, além das demais atividades, o papel de auxiliar a referida Unidade, através do Ouvidor Chefe, nas denúncias recebidas por meio dos canais de atendimento da Ouvidoria na qual a titular da Unidade Correcional avalia a necessidade de instaurar um Processo Administrativo Disciplinar (PAD).

### **3. MOVIMENTAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS MEMBROS DA OUVIDORIA**

Em abril de 2022 foi destituído do cargo de Titular da Ouvidoria o Capitão de Mar e Guerra André Gabriel Sochaczewski. A Empregada Kelly Cristina Matos dos Santos foi nomeada a Titular da Ouvidoria na mesma data.

Em conformidade com o Art.4º da Portaria nº 1.181 de 10 de junho de 2020, o titular da ouvidoria precisa de comprovação de carga horária mínima de 80 horas de capacitação em cursos e treinamentos oferecidos em qualquer modalidade no âmbito do Programa de Formação Continuada em Ouvidoria – Profoco, da CGU. A empregada Kelly Cristina Matos dos Santos realizou, em fevereiro de 2022, os treinamentos abaixo, totalizando 140 horas.

Controle Social (20hs)

Defesa do Usuário e Simplificação (20hs)

Introdução à Gestão de Projetos (20hs)

Gestão em Ouvidoria (20hs)

Resolução de Conflitos Aplicada ao Contexto das Ouvidorias (20hs)

Tratamento de Denúncias em Ouvidoria (20hs)

Acesso à Informação (20hs)

### **4. CANAIS COM A SOCIEDADE**

A Ouvidoria da EMGEPRON dispõe dos seguintes canais de atendimento com a Sociedade e demais partes interessadas:

#### **Ouvidoria**

Atendimento pelo telefone: (21) 3907-1800

Atendimento via e-mail: [ouvidoria@emgepron.gov.br](mailto:ouvidoria@emgepron.gov.br)

**Atendimento pelo Sistema FALA.BR**

Atendimento presencial ou via correspondência: Ouvidor Chefe - Ilha das Cobras, Edifício Almirante Raphael de Azevedo Branco, Centro, Rio de Janeiro - RJ - CEP 20180-001

Os canais pela internet (e-mail) têm sido os mais demandados. Cabe ressaltar que, diferente dos últimos anos, as manifestações provenientes do Canal da Ouvidoria da Marinha (CCSM), diminuíram consideravelmente. Apesar disso, têm sido envidados esforços para que o Canal da própria Empresa seja ainda mais utilizado, embora exista uma percepção de que o Canal da Marinha vem sendo utilizado propositalmente para manifestações, em determinados casos.

**5. REGISTROS DOS RESULTADOS**

São consideradas manifestações de Ouvidoria:

**Reclamação** – demonstração de insatisfação relativa à prestação de serviço público e à conduta de agentes públicos na prestação e na fiscalização desse serviço.

**Solicitação** – pedido para adoção de providências por parte dos órgãos e das entidades da administração pública federal.

**Denúncia** – comunicação de prática de ato ilícito cuja solução dependa da atuação de órgão de controle interno ou externo.

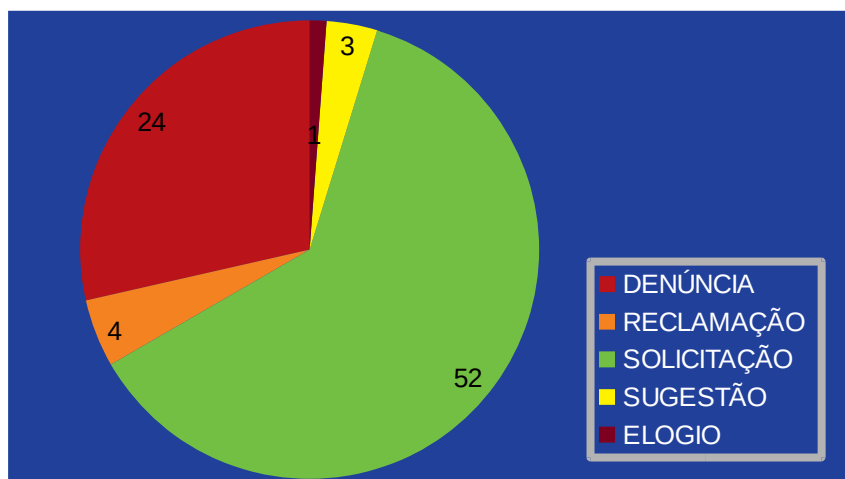
**Sugestão** – apresentação de ideia ou formulação de aprimoramento de serviços públicos

prestados por órgãos e entidades da administração pública federal.

**Elogio** – demonstração de reconhecimento ou de satisfação sobre o serviço público oferecido ou o atendimento recebido.

No decorrer do ano de 2022, a Ouvidoria da EMGEPRON registrou um total de 84 manifestações, realizadas tanto por público interno, quanto externo à Empresa. Das 84 manifestações, 52 foram por meio do e-mail da Ouvidoria; 25 pela Plataforma Fala BR e apenas 07 manifestações por meio da Ouvidoria da MB.

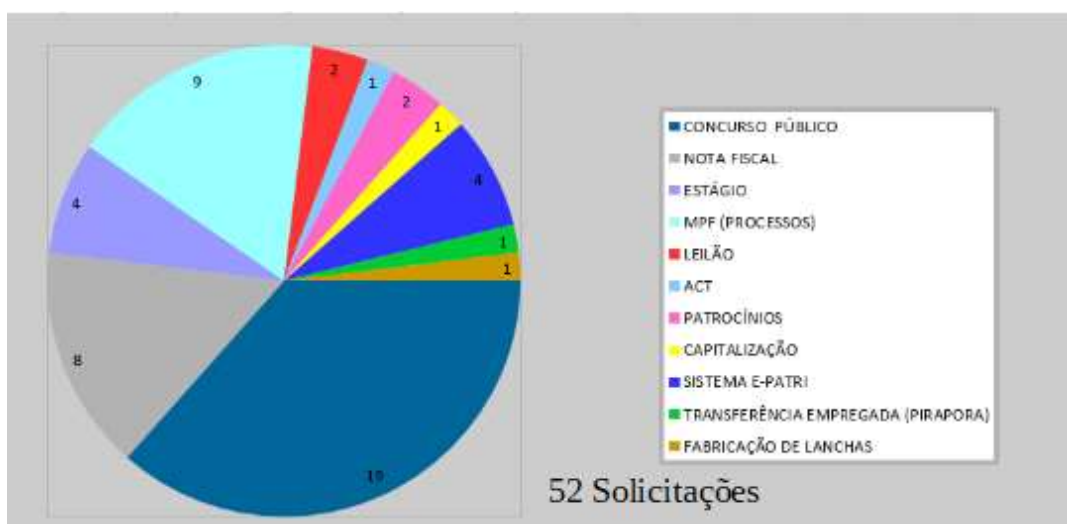
O gráfico abaixo, apresenta a distribuição dessas demandas por tipo de manifestação.



## 5.1 Manifestações por tipo de demanda

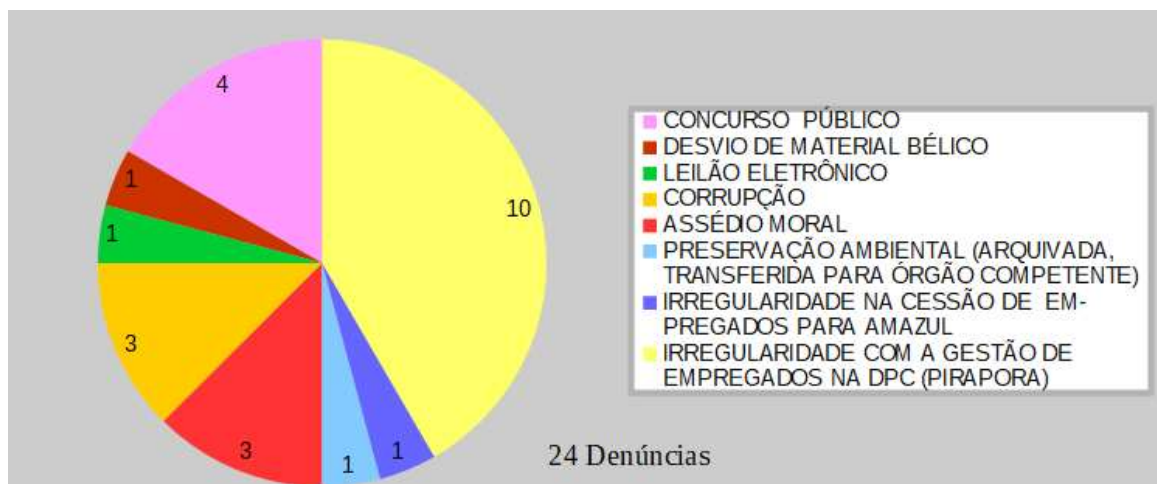
Quanto ao tipo de manifestação, a Ouvidoria recebeu um total de 84, sendo 52 solicitações; 24 denúncias, 04 reclamações, 03 sugestões e 01 elogio.

### 5.1.1. Solicitações



Em 2022 a Ouvidoria recebeu um total de 52 solicitações, sendo **19** sobre concurso público da EMGEPRON, todos solicitando informações sobre a ordem de convocação; - **08** solicitações de informações sobre pagamentos de Notas fiscais de clínicas credenciadas ao extinto PAMSE; - **04** solicitações de informações sobre estágios; - **09** solicitações demandadas pelo Ministério Público federal(MPF) a respeito de ação pública sobre o navio NAE São Paulo e sobre processos jurídicos sobre pagamentos indevidos para Empregados Contratados de Livre Provimento (ECLP); - **04** solicitações de esclarecimentos sobre cadastro do novo Sistema E-Patri do Governo Federal; - As demais solicitações, que totalizam 08, foram pedidos de informações sobre Capitalização para Construção das Fragatas, Solicitação de informação sobre como se cadastrar em Leilão Eletrônico para compra de viaturas; Sobre solicitações para Patrocínios e uma sobre a veracidade de uma publicação acerca da Fabricação de Lanchas.

### 5.1.2. Denúncias



a) Com relação as 24 denúncias recebidas, **10** foram relacionadas a insatisfação de um ex empregado da **DPC de Pirapora**, os principais pontos abordados na denúncia foram: irregularidades na transferência de uma empregada, na demissão de empregados e na contratação de novos empregados (Inspetores Navais). As demandas foram encaminhadas para o Departamento de Gestão de Pessoas e para Unidade Correcional. Com relação a transferência da empregada foi instaurado, em 2021, um Processo Administrativo, por meio da Portaria nº 22/2021, para apurar a denúncia e foi constatado que todo processo de transferência da empregada estava de acordo com a legislação, não havendo nada de irregular, bem como as demais possíveis irregularidades apresentadas nas demandas. Foi informado ao denunciante que o processo de demissão e contratação foi executado de acordo com a CLT, regime de trabalho dos empregados contratados pela EMGEPRON, nada de irregular foi constatado.

b) Recebemos 4 denúncias referentes ao **Concurso Público**, sendo 3 do mesmo denunciante, que relatava uma possível fraude na convocação de um candidato. O processo foi encaminhado para a empresa responsável pelo Concurso, a mesma apurou os fatos e não encontrou nenhuma irregularidade. Outra denúncia foi referente a possível irregularidade no processo de heteroidentificação do concurso. A demanda foi encaminhada ao Departamento de Gestão de Pessoas que informou não haver nenhuma irregularidade sobre o referido processo.

c) Ao longo de 2022, a Ouvidoria recebeu 3 denúncias afetas a **Corrupção**. A primeira denunciava desvio de receituário médico, no período de 2018 e 2019, na Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho da EMGEPRON. A demanda foi encaminhada ao Departamento de Gestão de Pessoas e à Unidade Correcional que apurou e não encontrou evidências que comprovassem a denúncia.

A segunda denúncia tratava de possíveis irregularidades na gratificação concedida aos militares lotados na EMGEPRON. Os fatos foram apurados e informado ao denunciante que não foi encontrado nenhuma irregularidade quanto ao pagamento das referidas gratificações.

A terceira denúncia foi afeta a uma possível irregularidade na contratação da Empresa Márcio Pinheiro de Vasconcellos, sob CNPJ 43.899.744/0001-00. Foi questionado pelo denunciante a lisura da contratação, motivado pelo fato de que a empresa pertence a um ex empregado da EMGEPRON, bem como a fiscalização do serviço prestado. Foi informado ao denunciante que a empresa possui



uma equipe atenta a todos os processos, principalmente ao que se refere a licitações, bem como um arcabouço sólido de procedimentos aprovados pela estrutura de governança da Empresa, em conformidade com a Política de Transação com Partes Relacionadas. Assim, com base nesses procedimentos, foi realizada a contratação dos referidos serviços, a partir da elaboração de um Projeto Básico, onde são descritos o escopo e parâmetros de entrega desejados. Ademais, foi enfatizado que a entrega dos serviços vem sendo fiscalizada pelo setor CONTRATANTE e que a parte CONTRATADA encaminha relatório periódico sobre os serviços prestados. Por fim, foi relatado que os serviços em questão são de interesse comercial da Empresa, mas também atendem aos interesses do Estado (interesse público), uma vez que promovem o seu desenvolvimento econômico e social. Portanto, todos os procedimentos realizados nos setores que envolvem contratação de serviços são auditados e seguem Norma de Procedimentos ((NP) específica para tal, que contempla não apenas os procedimentos para a contratação propriamente dita, mas também sua fiscalização e acompanhamento.

Cabe Ressaltar que todas as denúncias afetas a corrupção foram anônimas.

d) A Ouvidoria recebeu três denúncias anônimas referentes a **Assédio Moral**. A primeira foi relatando episódios de má conduta por parte do Coordenador de Administração da FAJ – Fábrica de Munições de Campo Grande que é militar da reserva. O denunciante descreve seu comportamento como abusivo para com seus subordinados, causando constrangimento e humilhação. A demanda foi encaminhada ao Departamento de Gestão de Pessoas da Sede e da FAJ e para Unidade Correcional que instaurou um processo administrativo junto à Comissão de Ética da Empresa.

A segunda denúncia foi uma acusação de Assédio Moral de um Chefe de Departamento da Sede. Segundo relata o denunciante, o mesmo tem o mal costume de desabonar e desqualificar seus subordinados na frente de todos, já foi presenciado o mesmo aos gritos com pares (outros chefes de departamento), e quando o trato é com mulher agrava-se ainda mais.

A terceira denúncia relatou um possível assédio moral entre uma empregada da EMGEPRON lotada na COGESN com seus subordinados e colegas de trabalho, inclusive militares. A denúncia foi encaminhada para o Departamento de Gestão de Pessoas e para Unidade Correcional, que apurou os fatos e não encontrou evidências que comprovassem o assédio.

e) Recebemos uma denúncia sobre um possível **desvio de material bélico**, referente ao ex NAE SP. Foi informado ao denunciante que, quanto aos processos judiciais em curso na Justiça brasileira, por meio da Ação Popular ([5089068-66.2021.4.02.5101](#)) e do Mandado de Segurança ([5090537-50.2021.4.02.5101](#)) ambos na Justiça Federal na Seção Judiciária do Rio de Janeiro, não há qualquer indício de materialidade ou prova de irregularidade no processo administrativo. Quanto a Ação Popular, o pedido liminar para o impedimento de retirada do bem foi indeferido e encontra-se em fase de contestação. Com relação ao Mandado de Segurança ocorreu o indeferimento da liminar e a Procuradoria da União opinou pela extinção do feito sem julgamento de mérito, em razão da ilegitimidade da parte. Em todo o processo não há qualquer desvio da finalidade autorizada para a destinação do navio, sem indícios de tentativa de desvio ou descaminho na alienação do casco.

f) As demais denúncias foram sobre possíveis **irregularidades na Cessão dos empregados** da EMGEPRON, lotados no extinto PAMSE, para a AMAZUL. Foi verificado o teor da denúncia e nada de irregular foi constatado. Todo o processo da cessão está em conformidade com a legislação vigente. Outra denúncia foi sobre a taxa administrativa cobrada pela EMGEPRON nos leilões, o denunciante considerou abusiva. Foi informado que o valor da taxa administrativa, foi instituído pelo Sindicato dos Leiloeiros de São Paulo, seguido pelo Sindicato dos Leiloeiros do Rio de Janeiro e, por conseguinte, em outros Estados, a fim de fazer frente aos inúmeros encargos e responsabilidades desempenhadas pelo leiloeiro em seus afazeres e que extrapolam à função única de realização do pregão tais como manutenção de sítio eletrônico na internet com descritivos, formulários, fotografias dos lotes, custo operacional de emissão de notas fiscais de venda, emissão e

recolhimento de impostos, manutenção do sítio interativo que permite aos clientes efetuar lances virtuais sem necessidade de deslocamentos, mobilização e desmobilização dos lotes, entre outros. A última denúncia tratava de preservação ambiental, que foi encaminhada para a Ouvidoria do órgão competente e devidamente arquivada.

### 5.1.3. Sugestões

Recebemos duas sugestões sobre convocação do concurso público, que foi encaminhada para o departamento de Gestão de Pessoas e uma outra sugestão recebida por uma empregada da empresa, sobre incentivo no retorno das respostas dos Clientes na pesquisa de satisfação, que são discutidas na RASC (Reunião Anual sobre Satisfação dos Clientes). A Ouvidoria repassou a referida sugestão para o EGPN-11.

### 5.1.4. Reclamações

A Ouvidoria recebeu quatro reclamações ao longo de 2022. Uma reclamação foi devolvida ao reclamante por falta de clareza/entendimento do texto apresentado. As outras três reclamações foram: - sobre substituição de inspetores Navais lotados em Pirapora; - sobre Convocação de Concurso Público e – sobre bloqueio do site da imprensa Nacional, esta última foi demandada por um empregado da EMGEPRON que estava com dificuldade de utilizar o site do DOU para publicação, ele alegou estar com dificuldade de resolver junto ao Departamento responsável.

### 5.1.5. Elogio

Recebemos 01 elogio pela Ouvidoria. Trata-se de uma demanda interna, uma empregada que elogiou a excelente iniciativa do Departamento de Gestão de Pessoas em apresentar uma palestra sobre Depressão.

## 5.2 Manifestações x Setor Demandado

Tipo de Demanda	Quantidade	Setor mais demandado	Descrição
Solicitação	52	EGPN 23	65% das solicitações foram demandas do EGPN 23. 34 solicitações, a grande maioria refere-se a Concurso Público e Sistema E-Patri
Denúncia	24	EGPN-23	Das 24 demandas por denúncia, 17 foram encaminhadas para o RH, representando 70% das denúncias. Todas foram com cópia para a Unidade Correccional. A maioria das denúncias foi referente a possível irregularidade na transferência de empregada da DPC em Pirapora.
Reclamação	4	EGPN-23 e EGPN-22	Convocação de Concurso e Extravio de NF
Sugestão	3	EGPN-23	Concurso Público
Elogio	1	EGPN 23	Palestra sobre Setembro Amarelo (Depressão)

## 6. AÇÕES DA OUVIDORIA EM 2022

Tendo em vista a grande quantidade de novas diretrizes emanadas da CGU, por intermédio da Ouvidoria Geral da União, adequadas às boas práticas da OCDE, incluindo a sua subordinação ao CONSAD pelo Estatuto promulgado em 05OUT2022 (art. 79), foi necessária a revisão da NP 002-006, Normas para o funcionamento da Ouvidoria da EMGEPRON e a criação do Manual de Funcionamento da Ouvidoria, mais voltado para o público externo, ambos deverão ser para aprovados por Resolução do Conselho de Administração (RCA), até Abril de 2023.

Com o intuito de aprimorar o gerenciamento das demandas recebidas por esta ouvidoria, foi implementado o registro das mesmas no SIGDEM, desta forma todos os envolvidos acompanham o processo do início ao fim, desde a entrada até a resposta final para o usuário.

É digno de nota, a crescente relevância que tem sido dada à Ouvidoria, principalmente nos órgãos e empresas públicas, dada a possibilidade da capilaridade e transversalidade da sua atuação. As estruturas de Ouvidoria modernas acabam sendo um importante componente da GOVERNANÇA e INTEGRIDADE, podendo contribuir como um instrumento significativa para a Gestão de Riscos da Empresa.

Rio de Janeiro, 01 de Fevereiro de 2023.

KELLY CRISTINA MATOS DOS SANTOS  
Ouvidora - Chefe